



COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
CNPJ/MF: 10.215.988/0001-60 / NIRE: 35300359569
(Companhia Aberta de Capital Autorizado)

FATO RELEVANTE

A **COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS** ("Companhia" ou "Locamerica"), em atendimento ao disposto nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 319/99 e 358/02 e do parágrafo 4º do art. 157 da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foram aprovados nesta data, pelo Conselho de Administração da Locamerica (*ad referendum* da Assembleia Geral) e pela administração da Auto Ricci S.A, 100% controlada pela Companhia, com sede na Av. das Indústrias, nº 612, Jardim América, Estado do Paraná, CEP 87.045-360 ("Ricci" ou "Incorporada" e, em conjunto com a Locamerica, as "Sociedades"), os termos e condições da incorporação da Ricci pela Locamerica ("Incorporação"), visando à simplificação de suas estruturas organizacionais e societárias, propiciando assim, redução de custos administrativos e operacionais:

1. Incorporação. A Locamerica incorporará a totalidade do patrimônio da Ricci, cujas ações eram detidas, em sua totalidade, pela Companhia. A Companhia pretende simplificar a estrutura organizacional e societária, propiciando, assim, uma redução dos seus custos administrativos e operacionais, além de integração dos negócios e na geração de sinergias daí decorrentes. A Companhia não vislumbra riscos significativos causados pela implementação da Incorporação sendo que seu sucesso dependerá, principalmente, das habilidades da Companhia de realizar oportunidades de crescimento e economias de custo resultantes da combinação dos seus negócios. Se tais objetivos não forem atingidos com sucesso, os benefícios esperados com a Incorporação podem não ocorrer integralmente ou totalmente, ou podem demorar mais tempo do que o esperado para ocorrer.

2. Avaliação da Ricci. A Ricci foi avaliada, nos termos do disposto no artigo 227 da Lei das S.A., com base no seu valor contábil, na data base de 30 de setembro de 2017, pela Apsis Consultoria Empresarial LTDA., ("Apsis"), sendo apurado o valor do patrimônio líquido de R\$136.874.112,56 (cento e trinta e seis milhões oitocentos e setenta e quatro mil cento e doze reais e cinquenta e seis centavos). A Incorporação não resultará em aumento de capital da Companhia, tampouco na emissão de novas ações pela Locamerica, não havendo, também, que se falar em substituição de ações de acionista sócios não controladores da Incorporada por ações da incorporadora, dado que a Companhia já é, anteriormente à Incorporação, a única acionista da Ricci. Desta forma, conforme recentes entendimentos da CVM já demonstrados em consultas formuladas em operações societárias semelhantes e, ainda, nos termos do disposto na Deliberação CVM nº 559, de 18 de novembro de 2008 não se justifica a realização de cálculo de relação de troca com base nos patrimônios das companhias a preços de mercado, nem tampouco o laudo correspondente para fins da comparação de que trata o artigo 264 da Lei das S.A, ou a elaboração de demonstrações



financeiras nos termos dos artigos 6º e 7º da Instrução CVM nº 565, de 15 de junho de 2015.

3. Informações Adicionais.

3.1. Aprovações: a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que deliberará sobre os termos da Incorporação será realizada oportunamente, já tendo sido sua convocação aprovada pelo Conselho de Administração nesta data. Os atos da Incorporação serão analisados pelas juntas comerciais dos Estados em que se encontram arquivados os atos constitutivos da Companhia e da Incorporada, não havendo necessidade de aprovação prévia por quaisquer autoridades brasileiras ou estrangeiras.

3.2. Direito de Recesso: a incorporação da Ricci pela Companhia não acarretará o direito de recesso dos acionistas da Companhia. Ainda, não há que se falar em dissidência e exercício do direito de retirada de acionistas não controladores da Ricci, tendo em vista que a única acionista da Ricci é a própria Locamerica.

3.3. Custos: o custo estimado da Incorporação é de aproximadamente R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), incluídos os custos com avaliações, análises, auditoria, assessoria jurídica, assessorias financeiras, demais assessorias, opiniões, publicações e demais despesas relacionadas.

3.4. Disponibilização de documentos. Os documentos relacionados à Incorporação, incluindo o Protocolo e Justificação e o Laudo de Avaliação estão disponíveis na sede da Companhia, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Limão, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, bem como na Administração Central da Companhia, localizada na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.781, 12º e 13º andares, Luxemburgo, CEP: 30380-457, junto ao Departamento de Relações com Investidores, no website da Companhia (www.locamerica.com.br/ri), no website da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br). Adicionalmente, a documentação será também disponibilizada na Proposta da Administração relativa à AGE, a ser oportunamente divulgada. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Relações com Investidores da Companhia pelo telefone (+55 31 3319-1583).

3.5. Independência dos Avaliadores: não há, em relação à Apsis, conflito ou comunhão de interesses com os acionistas controladores e minoritários das Sociedades e seus acionistas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2017.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS
JOSE ANTONIO DE SOUSA AZEVEDO
DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES